

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

Assunto: Parecer Técnico da Planilha de Custo da Proposta da Empresa A7 Serviços de Vigilância Ltda. Pregão Eletrônico: 50/2025

Conforme solicitação da Comissão de Licitação sobre parecer com a finalidade de analisar a planilha de custo entregue pela Empresa A7 Serviços de Vigilância Ltda, referente aos Itens 1; 2; 3 e 4, temos a informar:

1) Salário e Encargos Sociais:

Resposta: Diante da análise da planilha de custo fornecida pela empresa, verifica-se que a mesma não cotou o adicional de periculosidade previsto junto ao salário do vigilante CBO 5173, conforme solicitado junto ao projeto básico e de acordo com Convenção Coletiva RS000813/2025, portanto, tornando a proposta inexecutável.

2) Auxílio Alimentação

Resposta: A empresa cotou o auxílio alimentação, conforme Convenção Coletiva RS000813/2025, com o desconto de 20% sobre o mesmo.

3) Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual e materiais de consumo

Resposta: Verifica-se que a empresa cotou os valores bem abaixo do valor previsto na planilha de custo e no projeto básico. Deve comprovar o custo destes materiais.

4) BDI

Resposta: Verifica-se de que a empresa contemplou somente 2,86%, entre a Administração Central, Seguros/Riscos/Garantias e Lucro, quanto aos tributos a empresa de cotar de acordo com Anexo IV do Simples Nacional, ou comprovar de que os percentuais estão de acordo com o que foi previsto.

Conclusão

Diante disto, verificou-se que os valores não cotou o adicional de periculosidade de acordo com a convenção coletiva e os Tributos também não foram ajustados de acordo com o Anexo do Simples Nacional. Com isso a proposta torna-se inexecutável, visto que não deixou margem junto ao lucro para compensar esta diferença. Sendo o que tínhamos para destacar ficamos à disposição para qualquer dúvida.

São Marcos, 27 de outubro de 2025